



PREFEITURA MUNICIPAL DO BARRO

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DO BARRO

GESTOR:

**Hericles George Feitosa Albuquerque**

**01/01/2022 à 31/12/2022**

**(PCG) Prestação de Contas de Governo - 2022**

Instrução Normativa nº 02/2013, de 19 de dezembro de 2013  
D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

**Anexo VIII - Art. 5º**

**Elaborado por:**

**CONPUBLIC - CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA S/S LTDA**  
RUA MANOEL PINHEIRO DE ALMEIDA, , CENTRO, 63.185-000, FARIAS BRITO-CE.  
CNPJ: 11.445.693/0001-42



## RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO SOBRE A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Senhor Presidente,

Conforme o disposto no art. 42, da Constituição do Estado do Ceará, de 05/10/89, encaminhamos a Vossa Excelência, o Relatório sobre a situação Econômico-Financeira do Município de Barro, relativo ao Exercício financeiro de 2022, conforme se apresentam os instrumentos e peças dos Serviços do Sistema Controle Interno Contábil.

#### **1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES E ASPECTOS LEGAIS:**

**1.1 - A Lei Federal nº 4.320/64**, que prescreve as técnicas dos registros contábeis a serem obedecidos pela União, pelos Estados e Municípios, consubstancia diretrizes para Contabilidade Pública. Tal Contabilidade compreende os registros gerais do exercício, demonstrados pelos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Econômico (ou variações patrimoniais).

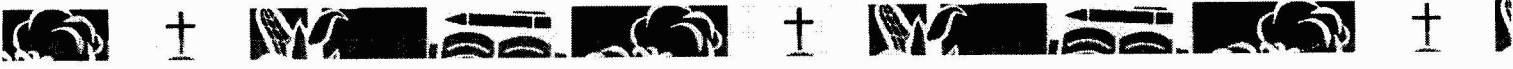
**1.2 - A Lei Municipal de Nº 510/2021, de 29 de outubro de 2021**, peça já encaminhada a esse Tribunal, que aprovou o Orçamento Geral para o Exercício financeiro de 2022, com a previsão de uma RECEITA de R\$ 66.571.392,00 (sessenta e seis milhões, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais), e uma DESPESA de igual valor, evidencia, portanto, uma situação de equilíbrio.

**1.3 - A Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual**, respaldam todas as despesas realizadas durante o exercício, nos mais diversos aspectos, desde a assistência social aos investimentos, os quais referendam as condutas e ações administrativas executadas, todas consignadas na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022.

**1.4 - Os anexos componentes do Balanço Geral do Município** apresentam nas peças, os elementos necessários para uma efetiva apuração dos dados inseridos nos mesmos, com clareza e evidência.

#### **2 - CONSIDERAÇÕES SOBRE O COMPORTAMENTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO E PATRIMONIAL:**

**2.1 - O Município de Barro/CE**, teve o ingresso em sua RECEITA ORÇAMENTÁRIA a quantia de 66.620.770,22 (Sessenta e seis milhões, seiscentos e vinte mil, setecentos e setenta reais e vinte e dois centavos), oriundas das seguintes fontes de Receitas:





TIPO DE RECEITA	VALOR (RS)
(+) Receita Tributária	2.913.856,71
(+) Receita de Contribuições	10.828,47
(+) Receita Patrimonial	585.475,78
(+) Transferências Correntes	69.467.816,97
(+) Outras Receitas Correntes	133.142,22
(-) Deduções FUNDEB	-7.236.586,54
<b>(=) RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>65.874.533,61</b>
(+) Alienações de Bens	0,00
(+) Transferências de Capital	746.236,61
<b>(=) RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>746.236,61</b>
<b>(=) TOTAL (I + II)</b>	<b>66.620.770,22</b>

2.2 - Quanto a DESPESA ORÇAMENTÁRIA efetivamente realizada no exercício, esta atingiu a cifra de R\$ 61.229.642,52 (Sessenta e um milhões, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) na forma abaixo distribuída:

TIPO DE DESPESA	VALOR (RS)
Despesas Correntes	58.626.986,11
Despesas de Capital	2.602.656,41
<b>(=) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>61.229.642,52</b>

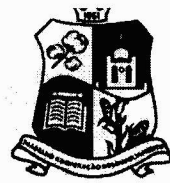
2.3 - O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO apresentou o seguinte desdobramento, de forma a evidenciar inclusive, a abertura de Créditos Adicionais durante o exercício financeiro de 2022:

(+) Valor Orçado	66.571.392,00
(+) Créditos Suplementares	26.421.405,03
(+) Créditos Especiais	0,00
(+) Créditos Extraordinários	0,00
Superávit Financeiro	0,00
Excesso de Arrecadação	1.601.236,36
Operação de Crédito	0,00
(-) Anulações	24.820.168,67
<b>(=) TOTAL</b>	<b>26.421.405,03</b>

2.4 - O BALANÇO FINANCEIRO, diante dos números abaixo, também apresentou resultado positivo, uma vez que se mostra com saldo financeiro estável, em detrimento do saldo advindo do exercício anterior, valores estes, ocorridos nas mais diversas contas bancárias da municipalidade, conforme se verifica no Termo de Conferência de Caixa e principalmente no anexo XIII do Balanço.

(+) Saldo Exercício Anterior	2.466.559,48
(+) Receita Orçamentária	66.620.770,22
(+) Transferências Recebidas	2.223.803,28
(+) Recebimentos Extraorçamentários	6.751.870,11
(-) Despesa Orçamentária	61.229.642,52
(-) Transferências Concedidas	2.223.803,28
(-) Pagamentos Extraorçamentários	9.736.014,80
<b>(=) Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>4.873.542,49</b>





2.5 - O BALANÇO PATRIMONIAL, à vista dos números abaixo descritos, apresentou o resultado positivo, destarte, configurando um ATIVO REAL LIQUIDO da ordem de R\$ 1.776.767,78 (Um milhão, setecentos e setenta e seis mil, setecentos sessenta e sete reais e setenta e oito centavos).

2.6 - Nas VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ocorridas no exercício de 2022, as VARIAÇÕES ATIVAS frente as VARIAÇÕES PASSIVAS, gerou um Deficit na gestão patrimonial da ordem de R\$ 6.427.009,55 (seis milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, nove reais e cinquenta e cinco centavos).

2.7 - As Variações da DÍVIDA FLUTUANTE, encontram-se devidamente demonstradas no resultado patrimonial de conformidade com os valores constantes do ANEXO XVII do Balanço Geral.

### 3 - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

3.1 - O Quadro de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, parte integrante da presente Prestação de Contas, ratifica o cumprimento do art. 212 da Constituição Federal de 1988, cujo montante aplicado atingiu as cifras R\$ 11.144.580,35 (onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos, correspondente a exatamente 26,72% do total das receitas resultantes de impostos e transferências auferidas no exercício, portanto, cumprindo o dispositivo constitucional.

3.2 - O Quadro de Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, também parte integrante da Prestação de Contas, confirma o cumprimento da Emenda Constitucional nº 29, cujo montante aplicado atingiu as cifras de R\$ 11.744.823,39 (onze milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos), correspondente a exatamente 29,93% do total das receitas resultantes de impostos e transferências auferidas no exercício, portanto, cumprindo o dispositivo constitucional.

Considerando as peças complementares, que integram a presente Prestação de Contas, foram estes os principais aspectos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, sob a égide dos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, no decorrer do exercício sob exame.

No azo em que reiteramos nossos protestos de estima e respeito, colocamo-nos ao inteiro dispor desse órgão, para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

**Prefeitura Municipal de Barro/CE em 31 de dezembro de 2022.**

Atenciosamente,

  
**João Bosco Tavares**  
**CONTROLADOR GERAL**